



Data de Impressão:

08/10/2019 09:54:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.571/19
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa Servidores para atuarem, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, e, em sequência, Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito e na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Márcia Mendes Ungar, constante no expediente GED nº 20.27.0228.0000044/2019-95;

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0067.0000327/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/10/2019 09:54:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0117.0000112/2019-21;

Considerando que a servidora Jacqueline de Lima Mendonça, Técnica do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de Militar de Aracaju, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de novembro de 2019;

Considerando revogação parcial da Portaria nº 2.451/19 que designou Eloanderson Dantas Batista;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Promotoria de Justiça Militar de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0067.0000327/2019-10**.



Data de Impressão:

08/10/2019 09:54:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º – Designar a servidora Andressa Pedral de Santana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 01 a 15 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Fica designado também o servidor Eloanderson Dantas Batista, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 15 a 30 de novembro de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0067.0000327/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/10/2019 09:54:41

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0067.0000327/2019-10**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010